



FURA

MANUAL DE POLÍTICA CORPORATIVA

2025



“Sustentabilidade, integridade e responsabilidade estão no coração das operações da FURA Gems, que se esforça para criar valor duradouro para as nossas comunidades, trabalhadores e partes interessadas”.

**Gaurav Gupta, Chairman,
FURA Gems**

ÍNDICE

Introdução.....	5
Acrónimos	8
Principais Definições.....	9
Políticas Corporativas	15
1 Integridade Financeira E Política Anticorrupção	16
2 Política Responsável De Compras E Gestão Da Cadeia De Suprimentos.....	19
3 Política De Denúncias.....	21
4 Política De Força De Trabalho E Direitos Trabalhistas.....	24
5 Desempenho Social E Política Comunitária	27
6 Política De Gestão De Reclamações	29
7 Política Integrada De Saúde, Segurança E Ambiente (lhse)....	33
8 Política De Gestão De Rejeitos.....	36
9 Política De Gestão De Produtos Químicos Perigosos.....	38
10 Política De Direitos Humanos	41



INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A FURA Gems se destaca como um fornecedor líder global de pedras preciosas coloridas extraídas de forma responsável, posicionada de forma única como a primeira e única empresa produtora de esmeraldas, rubis e safiras em três continentes. Como uma empresa de mineração jovem, mas pioneira, a FURA entende que nossos clientes de marcas de luxo e Maisons exigem não apenas as melhores pedras preciosas, mas também os mais altos padrões de fornecimento ético e transparência. Nossas políticas corporativas estão entrelaçadas em nosso modelo de negócios, refletindo nosso compromisso fundamentado com a sustentabilidade, e transmitem nossa dedicação em operar com integridade e previsão, garantindo que cada pedra preciosa que levamos ao mercado aumente a confiança de nossos parceiros em nossa marca e nossa cadeia de suprimentos.

Nossa estrutura robusta cria valor comercial tangível que diferencia a FURA no setor. Implementamos rastreabilidade de ponta a ponta – cada joia é rastreada desde a mina até o mercado – o que permite que as marcas de luxo obtenham nossas pedras com confiança, sabendo que aderem a práticas trabalhistas e ambientais responsáveis. Através de iniciativas como nossos programas de desenvolvimento de habilidades locais e esforços de conservação de água em locais de mineração, demonstramos como práticas responsáveis se traduzem em impacto no mundo real. O compromisso da FURA não só acrescenta valor mensurável aos nossos clientes, que podem orgulhosamente contar a história das gemas de origem ética nas suas coleções, como também reduz os nossos riscos operacionais e protege a nossa reputação.

Nossa abordagem prática fortalece a governança de risco e a integridade operacional por meio de políticas alinhadas com o Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável e os principais padrões internacionais. Esta estrutura de governança garante a prestação de contas em todos os níveis organizacionais, fornecendo uma base estruturada e credível, salvaguardando o desempenho a longo prazo, ao mesmo tempo que avança a nossa visão de nos tornarmos a referência da indústria para a mineração responsável de pedras preciosas.

Missão

A FURA Gems extrai e fornece de forma responsável os melhores rubis, safiras e esmeraldas do mundo, garantindo autenticidade, fornecimento responsável e valor duradouro. Através da inovação, artesanato e educação, capacitamos comunidades, elevamos os padrões da indústria e oferecemos pedras preciosas que são tão sustentáveis quanto excepcionais.

Visão

Ser a força pioneira na mineração responsável de pedras preciosas coloridas, transformando vidas em torno de nossas minas e inspirando o mundo a celebrar as cores e histórias extraordinárias dentro de cada gema.

Princípios

Os princípios fundamentais da FURA reafirmam nosso compromisso com a excelência ética e a gestão voltada para o futuro, operamos com integridade inabalável, garantindo transparência em todas as transações e interações. Mantemos total rastreabilidade de nossas pedras preciosas e aplicamos práticas de mineração rigorosas e responsáveis para proteger as pessoas e o meio ambiente em cada etapa. Defendemos a prestação de contas e a melhoria contínua, alinhando as nossas ações com as melhores práticas internacionais e obrigações de conformidade RJC. Ao cultivar o respeito pelas comunidades, promover locais de trabalho seguros e salvaguardar o ecossistema, garantimos que cada pedra preciosa da FURA incorpora confiança, justiça e autenticidade.



SIGLAS E PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

ACRÓNIMOS

RJC – Conselho de Joalheria Responsável

RJC COP – Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável

ASM – Mineração Artesanal e de Pequena Escala

CAHRA – Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco

GRI – Iniciativa Global Reporting

HIRA – Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos

OCDE – Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos

SMART – Específico, mensurável, realizável, relevante, limitado no tempo

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

FDS – Ficha de Dados de Segurança

TSF – Instalação de Armazenamento de Rejeitos

COP – Código de Práticas

UE – União Europeia

GEE – Gases com efeito de estufa

KPI – Indicador Chave de Desempenho

TSF – Instalação de Armazenamento de Rejeitos

FPIC – Consentimento Livre, Prévio e Informado

KYC – Conheça o seu cliente

HSE – Saúde, Segurança e Meio Ambiente

IHSE – Saúde, Segurança e Ambiente Integrados

ESG – Ambiental, Social e Governança

RSE – Responsabilidade Social das Empresas

CEO – Presidente do Conselho de Administração

RH – Recursos Humanos

PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

Seguem-se as principais definições para os termos utilizados neste manual de políticas:

- **Gestão adaptativa:** uma abordagem flexível e orientada por dados para monitoramento e reabilitação de rejeitos, evitando passivos excessivos de longo prazo.
- **Mineração Artesanal e de Pequena Escala (ASM):** refere-se a atividades de mineração formais ou informais conduzidas por indivíduos, grupos ou cooperativas usando métodos de baixa tecnologia e mão de obra intensiva. A ASM inclui tanto a mineração artesanal, tipicamente não mecanizada e de base comunitária, como a mineração em pequena escala, que pode envolver mecanização limitada e operações mais estruturadas. Em consonância com o Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável (COP 35), a FURA distingue a ASM legítima da mineração ilegal (que viola as leis nacionais), da mineração não autorizada (que carece das licenças e consentimentos necessários, mas pode não ter intenções criminosas) e das atividades mineiras financiadas através de fontes opacas ou criminosas, incluindo as ligadas ao crime organizado, grupos armados ou redes financeiras ilícitas. O envolvimento da FURA é limitado a operadores ASM legais e responsáveis que se alinham com seus padrões éticos.
- **Suborno:** Oferecer ou receber qualquer coisa de valor para influenciar as decisões de negócios.
- **CAHRA:** Áreas afetadas por conflitos e de alto risco são regiões identificadas como enfrentando conflitos armados, violência generalizada ou outros riscos de danos às pessoas. Tal inclui áreas com uma governação fraca, corrupção, instabilidade política ou violações sistêmicas dos direitos humanos. Em conformidade com o Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável (COP 7) e com o Guia da OCDE sobre o Dever de Diligência, as CAHRA exigem um dever de diligência reforçado para as atividades de provisionamento.
- **Trabalho Infantil:** Emprego de qualquer pessoa com idade inferior à idade mínima legal para trabalhar, ou qualquer trabalho que prive as crianças da sua infância, educação ou que seja prejudicial para a sua saúde ou desenvolvimento.
- **Desenvolvimento Comunitário:** O Desenvolvimento Comunitário refere-se à contribuição da FURA GEMS para o bem-estar social e económico a longo prazo das comunidades na sua área de influência. Conforme orientado pela COP 10 do Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável, tal inclui o apoio a iniciativas localmente relevantes, alinhando-se com as prioridades da comunidade e do governo e evitando danos, permitindo simultaneamente a criação de valor partilhado.

- **Consultor:** um indivíduo ou empresa externa contratada para fornecer aconselhamento especializado, avaliações ou contributos estratégicos, muitas vezes numa base de curto prazo ou específica do projeto.
- **Contator:** Um indivíduo ou empresa contratada para fornecer serviços especializados ou mão de obra sob um contrato formal, geralmente com resultados, escopo e duração definidos (por exemplo, serviços de segurança, transporte, suporte técnico).
- **Discriminação:** tratamento injusto com base na raça, sexo, religião, idade, deficiência, nacionalidade, orientação sexual, convicções políticas ou outras características protegidas.
- **Gestão Ambiental:** compromisso da FURA com práticas de mineração responsáveis que minimizem o impacto ambiental e protejam a biodiversidade, dentro dos limites da viabilidade operacional.
- **Recrutamento Ético e Emprego:** Refere-se à prática de contratar e empregar trabalhadores de forma a defender a dignidade humana, evitar coerção ou engano e cumprir as normas laborais nacionais e internacionais. Tal inclui garantir que o emprego é escolhido livremente, que os trabalhadores não são cobrados a taxas de recrutamento, que os termos e condições são claramente comunicados numa língua que compreendam e que todas as práticas de recrutamento sejam transparentes, justas e isentas de discriminação ou exploração.
- **Comitê de Ética e Conformidade:** O Comitê de Ética e Conformidade da FURA Gems é um órgão multifuncional criado para manter o compromisso da empresa com a conduta ética, conformidade regulatória e resolução transparente de reclamações. Composto por três membros oriundos de funções-chave como RH, ESG, Jurídico e Finanças, o comitê é responsável por supervisionar a implementação de padrões éticos e políticas internas em todas as operações. Seu mandato inclui a revisão e aplicação da Política de Gerenciamento de Reclamações e estruturas relacionadas, fornecendo orientação sobre gerenciamento de riscos e conformidade regulatória, supervisionando a implementação de políticas e servindo como o principal ponto de escalonamento para queixas não resolvidas ou preocupações éticas. O comitê opera de acordo com os procedimentos de governança da FURA e apoia a melhoria contínua na integridade dos negócios e na responsabilização das partes interessadas.
- **Pagamentos de Facilitação:** Pequenos pagamentos feitos para agilizar as ações rotineiras do governo.
- **Trabalho Forçado:** Trabalho realizado sob ameaça, coerção, engano ou servidão involuntária.
- **Liberdade de associação:** Direito dos empregados de formar, aderir ou abster-se de se filiar em sindicatos sem interferência e de acordo com as leis nacionais.

- **Igualdade de Género:** Igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades para pessoas de todos os géneros, sem discriminação ou preconceitos.
- **Redução de GEE:** Medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa das atividades de mineração e processamento.
- **Boa-fé:** Comunicação baseada numa convicção razoável de irregularidades, apoiada por factos ou provas disponíveis.
- **Reclamação:** Qualquer preocupação, reclamação ou questão fundamentada levantada por funcionários afetados ou partes interessadas externas em relação às atividades ou impactos da FURA, incluindo preocupações no local de trabalho que afetem a produtividade, conformidade legal ou bem-estar da força de trabalho, abordadas por meio de uma estrutura de resolução estruturada.
- **Substância perigosa:** Qualquer material que represente um risco para a saúde ou para o ambiente.
- **Assédio:** conduta indesejada – verbal, física ou visual – que ofenda, humilhe ou intimide outra pessoa no local de trabalho ou no ambiente de trabalho.
- **Saúde, Segurança e Meio Ambiente (HSE):** A estrutura estruturada de políticas, procedimentos e práticas destinadas a garantir a saúde ocupacional, a segurança da força de trabalho e a proteção ambiental.
- **Hierarquia de Controles:** Sistema de gestão de riscos priorizando eliminação, substituição, controles de engenharia, controles administrativos e EPI.
- **Caso de denúncia de alto risco:** alegações que envolvem liderança sênior, riscos legais significativos ou potenciais violações regulatórias que exigem supervisão aprimorada.
- **Gerente de RH / CSR:** Um funcionário de Recursos Humanos (RH) ou Responsabilidade Social Corporativa (CSR) da FURA responsável por receber e gerenciar processos de reclamação de funcionários e externos, respectivamente.
- **Direitos Humanos:** Direitos e liberdades universais inerentes a todos os indivíduos, tal como delineados na Declaração Universal dos Direitos do Homem e noutros quadros internacionais.
- **Relações Indígenas e Patrimônio Cultural:** Refere-se ao compromisso da FURA GEMS em se envolver respeitosamente com os povos indígenas e proteger seu patrimônio cultural material e imaterial, incluindo locais sagrados, conhecimentos tradicionais e costumes. Em alinhamento com o Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável, a FURA assegura que os direitos indígenas são reconhecidos e que são realizadas consultas adequadas sempre que as suas atividades possam ter impacto nas comunidades ou no património indígenas.

- **Conheça seu cliente (KYC):** um processo de diligência devida baseado em risco para verificar clientes, fornecedores e parceiros em proporção aos níveis de exposição potencial.
- **Remuneração Justa Baseada no Mercado:** Salários e benefícios alinhados com as normas laborais locais garantindo competitividade.
- **Reclamação material:** uma queixa que apresenta um impacto credível e documentado nas operações de negócios ou conformidade legal da FURA.
- **Encerramento de Minas e Reabilitação:** O desmantelamento planejado e financeiramente responsável e a restauração de locais de mineração após operações de acordo com a legislação nacional.
- **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** Equipamento de segurança e equipamento necessário para minimizar a exposição a perigos no local de trabalho, incluindo capacetes, luvas, respiradores e óculos de proteção.
- **Due diligence proporcional (reforçada):** refere-se a medidas adicionais de mitigação de risco aplicadas a fornecedores, contratantes ou transações de alto risco, com base na natureza, escala e gravidade do risco identificado. Essas medidas podem incluir verificações independentes, avaliações no local, documentação de origem ou aprovações de alto nível, e são concebidas para garantir o cumprimento sem criar encargos administrativos desnecessários para compromissos de baixo risco.
- **Canais de denúncia:** Estes são os métodos oficiais e acessíveis através dos quais funcionários, contratados ou partes interessadas externas podem levantar preocupações, queixas ou denúncias. Estes podem incluir endereços de e-mail designados, relatórios presenciais aos supervisores ou RH, SMS ou caixas de reclamação seguras. A denúncia anônima está disponível para os denunciantes que pretendam proteger a sua identidade.
- **Compras Responsáveis:** Aquisição de bens/serviços considerando fatores sociais, econômicos e ambientais, juntamente com custo e qualidade.
- **Classificação de Consequências Baseada em Risco:** Os riscos de rejeitos são categorizados com base no impacto operacional, financeiro e ambiental, garantindo que a alocação de recursos seja proporcional ao nível de risco.
- **Due Diligence Baseada em Risco:** Processos para identificar, prevenir e mitigar riscos de direitos humanos.
- **Identificação de Perigos com Base no Risco e Avaliação de Riscos (HIRA):** Um processo direcionado de identificação de perigos no local de trabalho, avaliação de riscos e implementação de medidas de controle.
- **Classificação de Significância Baseada no Risco:** Um sistema de categorização que garante que as queixas são avaliadas proporcionalmente ao seu potencial

impacto nos negócios, na posição legal e nas relações com as partes interessadas (Níveis 1-4).

- **Diligência devida da cadeia de abastecimento baseada no risco:** refere-se a um quadro hierárquico utilizado para identificar, avaliar e mitigar os riscos dos fornecedores proporcionalmente ao seu nível de exposição ou localização (por exemplo, CAHRA).
- **FDS:** Ficha de dados de segurança com informações de manuseamento.
- **SMART:** SMART é uma estrutura de definição de metas usada para garantir que os objetivos sejam bem definidos e acionáveis. Ele significa Specific, Measurable, Achievable, Relevant, and Time-bound, e é comumente aplicado em processos de planejamento, gerenciamento de desempenho e avaliação para melhorar a prestação de contas e o acompanhamento de resultados.
- **Envolvimento das Partes Interessadas:** Refere-se ao processo de construção de relações respeitadas, transparentes e inclusivas com indivíduos ou grupos que são afetados ou podem afetar as operações da FURA Gems. Em consonância com o Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável COP 32, o envolvimento deve ser culturalmente adequado, contínuo e sensível às preocupações das partes interessadas, particularmente nas comunidades afetadas.
- **Partes interessadas:** Indivíduos ou grupos materialmente afetados pelas operações da FURA.
- **Fornecedor:** uma entidade que fornece bens, materiais ou insumos como parte da cadeia de suprimentos da empresa, normalmente sob uma ordem de compra ou contrato de fornecimento.
- **Instalação de Armazenamento de Rejeitos (TSF):** Estruturas projetadas para armazenar rejeitos.
- **Rejeitos:** rocha moída e efluentes produzidos durante o processamento do minério.
- **Requisitos hierárquicos de diligência prévia:** garante que fornecedores, contratados e agentes terceirizados passem por procedimentos de triagem alinhados com o nível de risco atribuído, permitindo aprovações eficientes enquanto mantêm a conformidade regulatória e ética.
- **Rastreabilidade:** Capacidade de rastrear materiais desde a origem até a cadeia de suprimentos.
- **Vendedor:** um termo geral frequentemente utilizado indistintamente com o fornecedor, mas que também pode incluir entidades que fornecem bens e serviços não especializados (por exemplo, material de escritório, restauração).
- **Gestão da Água:** A gestão eficiente dos recursos hídricos, garantindo que as necessidades operacionais são satisfeitas e minimizando o desperdício.
- **Denunciante:** Qualquer indivíduo que comunique uma preocupação credível de boa-fé ao abrigo desta política.

- **Dano Zero:** Um compromisso medido para eliminar lesões no local de trabalho, doenças ocupacionais e danos ambientais dentro dos limites da capacidade da empresa.



POLÍTICAS CORPORATIVAS

1. INTEGRIDADE FINANCEIRA E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

OBJETIVO: A FURA GEMS está comprometida com a integridade financeira, transparência operacional e conformidade baseada em risco com as regulamentações financeiras e anticorrupção internacionais. Esta política fornece um quadro prático para a eficiência empresarial, assegurando simultaneamente o alinhamento com as leis e regulamentos nacionais aplicáveis.

ESCOPO: Esta política aplica-se a todos os funcionários da FURA, membros do conselho, contratados ou qualquer prestador de serviços envolvido em transações financeiras, negociações comerciais ou acordos contratuais com a empresa.

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS:

- **Tolerância Zero para Suborno e Corrupção:** Nenhum funcionário ou agente pode oferecer, solicitar ou aceitar subornos ou propinas.
- **Conduta Empresarial Ética:** As transações comerciais devem ser transparentes, bem documentadas e livres de conflitos de interesse, garantindo a agilidade dos negócios.
- **Requisitos hierárquicos de diligência prévia:** Fornecedores, contratados, devem passar por uma triagem proporcional ao risco para garantir um processamento de aprovação eficiente e, ao mesmo tempo, manter a conformidade.
- **Práticas Proibidas:**
 - Suborno ou propina de qualquer tipo
 - Pagamentos de facilitação não autorizados (exceto quando explicitamente legais)
 - Presentes e hospitalidade além dos limites estabelecidos
 - Contribuições políticas feitas em nome da empresa sem aprovações formais
 - Envolvimento com terceiros de alto risco sem diligência devida reforçada
- **Limites de presentes:** Todos os presentes de valor acima de USD 100 devem ser registrados no RH do Grupo ou no CFO do Grupo.
- **Hospitalidade:** Os eventos de hospitalidade – incluindo refeições relacionadas com negócios, viagens, apoio em espécie ou entretenimento oferecido a funcionários ou

partes interessadas externas – devem ser aprovados pelo CHRO (para funcionários) ou CFO (para partes interessadas externas), se avaliados acima de USD 100,00, e pelo CEO, se avaliados acima de USD 1.000,00.

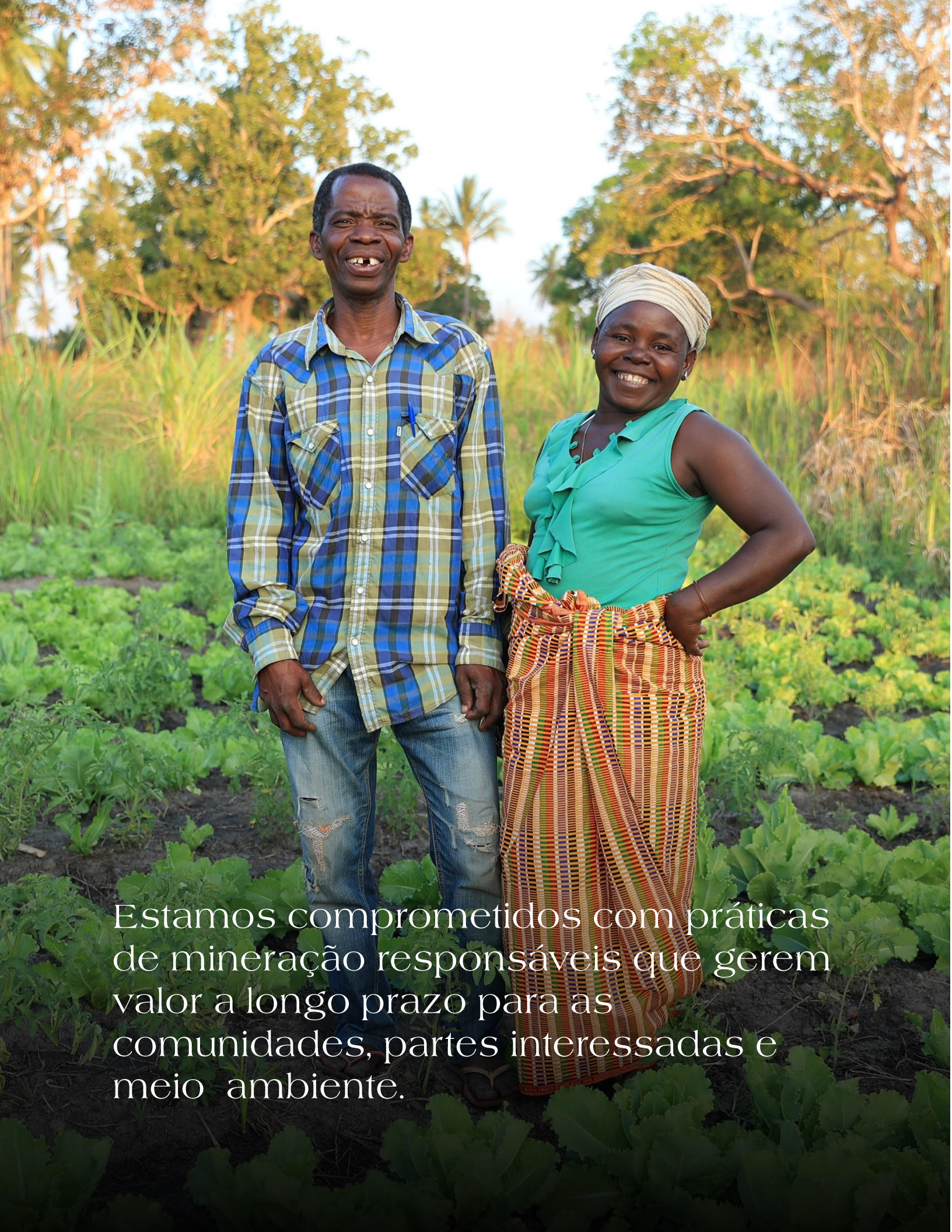
IMPLEMENTAÇÃO:

Principais Responsabilidades

- **Conformidade e Legal:** Monitore regulamentos, investigue violações, conduza a execução de políticas com base em riscos.
- **Departamento Financeiro:** Implementar controles financeiros práticos que equilibrem o cumprimento com a agilidade do negócio, reportar atividades suspeitas.
- **Todos os funcionários:** Cumpra as políticas, relate riscos e complete o treinamento direcionado.

Medidas de conformidade

- **Registro de transações:** Todas as transações comerciais registradas com precisão de acordo com as orientações fornecidas pelo CFO de acordo com as normas IFRS.
- **Requisitos de treinamento:** Treinamento antissuborno direcionado para funcionários envolvidos em transações de alto risco.
- **Monitorização Baseada no Risco e Auditoria:** Auditorias independentes anuais (revisões legais de contas) e verificações pontuais de transações que excedem os limiares de risco.
- **Due diligence proporcional (aprimorada):** fornecedores e parceiros devem passar por avaliações de risco hierárquicas com base em sua exposição comercial.
(Ver FURA Gems ★[Política de Compras Responsáveis e Gestão da Cadeia de Abastecimento](#))
- **Aplicação:** tolerância zero para violações intencionais – os infratores enfrentam a rescisão imediata e potenciais consequências legais.
(Ver FURA Gems ★[Política de Denúncias](#))



Estamos comprometidos com práticas de mineração responsáveis que gerem valor a longo prazo para as comunidades, partes interessadas e meio ambiente.

2. POLÍTICA RESPONSÁVEL DE COMPRAS E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

OBJETIVO: A FURA Gems está comprometida com compras responsáveis, promovendo diligência devida baseada em risco e envolvimento ético de fornecedores, garantindo eficiência operacional e resiliência da cadeia de suprimentos.

ESCOPO: Aplica-se a todos os funcionários, empreiteiros, fornecedores da FURA envolvidos em atividades de compras em todas as operações e locais.

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS:

- **Padrões éticos:** Todas as atividades de compras devem estar em conformidade com os princípios éticos da FURA, incluindo direitos humanos, anticorrupção e gestão ambiental.
- **Due Diligence Baseada em Risco:** Implemente um processo hierárquico de diligência devida alinhado com os Códigos de Práticas RJC, focando um escrutínio aprimorado em fornecedores de alto risco, garantindo eficiência para parceiros de baixo risco.
- **Diligência reforçada proporcional:** os fornecedores de alto risco e as áreas CAHRA exigem escrutínio adicional, incluindo verificação por terceiros, quando necessário, documentação de origem do material e inspeções no local, conforme apropriado. Os fornecedores de baixo risco seguem processos de verificação simplificados para manter a agilidade da cadeia de suprimentos.
- **Compras Locais Estratégicas:** Priorizar fornecedores locais onde comercialmente viáveis e com qualidade alinhada para apoiar as comunidades anfitriãs.
- **Envolvimento do contratante:** A FURA exigirá que os contratantes e, quando apropriado, fornecedores, fornecedores e consultores, se alinhem com seus padrões éticos e operacionais na proporção de seu nível de risco e engajamento.
- **Tolerância Zero para Violações de Direitos Humanos:** Nenhuma aquisição de fornecedores envolvidos em trabalho forçado/infantil, tráfico humano ou graves violações dos direitos humanos.

IMPLEMENTAÇÃO:

Principais Responsabilidades

- **Diretores de Mina:** Supervisionar a implementação da política, garantir a alocação de recursos.
- **Gerentes de Compras:** Realizar due diligence, monitorar o desempenho do fornecedor.
- **Funcionários/Contratados:** Aderir às normas, relatar não conformidade.
- **Contratados:** Cumprir os padrões éticos da FURA, colaborar em iniciativas de melhoria.

Medidas de conformidade

- Alinhe-se com as Políticas Anticorrupção e Antissuborno da FURA, o Código de Práticas RJC e as regulamentações nacionais relevantes, mantendo a agilidade dos negócios.
- Realizar avaliações de fornecedores baseadas no risco, classificando os fornecedores por nível de risco, aplicando revisões reforçadas de diligência quando necessário.
- Manter um banco de dados de fornecedores e empreiteiros em conformidade com o RJC.
- Aplicar mecanismos de acompanhamento, incluindo auditorias e visitas ao local, conforme exigido pelo nível de risco, evitando encargos administrativos desnecessários.
- Fornecer formação específica sobre práticas de compras responsáveis.
- Disponibilizar o mecanismo de reclamação da FURA aos contratantes para garantir a transparência da cadeia de abastecimento.
- Revise a política conforme apropriado com atualizações aprovadas pelo Comitê de Ética e Conformidade.

3. POLÍTICA DE DENÚNCIAS

OBJETIVO: A FURA GEMS está comprometida em manter um processo seguro, confidencial e responsável para denunciar práticas antiéticas, ilegais ou inseguras, garantindo um tratamento justo de todas as partes envolvidas. Esta política reforça a transparência, a prestação de contas e o cumprimento do Código de Práticas do Responsible Jewelry Council (RJC), ao mesmo tempo que protege a FURA de riscos reputacionais e operacionais.

ESCOPO: Esta política aplica-se a todos os funcionários e contratados da FURA. Abrange violações materiais das políticas da empresa, incluindo corrupção, fraude, violações ambientais, violações dos direitos humanos, discriminação, assédio e outras más condutas comprovadas.

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS:

- **Confidencialidade e Não Retaliação:** Todas as denúncias serão tratadas confidencialmente. A retaliação é estritamente proibida e resultará em ação disciplinar. No entanto, o uso indevido intencional das proteções dos denunciantes (por exemplo, relatórios falsos ou queixas pessoais) pode resultar em medidas disciplinares.
- **Canais de denúncia:** As denúncias podem ser enviadas através de vários canais confidenciais.
- **Supervisão proporcional de terceiros:** Casos de alto risco podem passar por revisão externa de terceiros quando necessário, mas casos internos de rotina serão tratados pelo Comitê de Ética e Conformidade da FURA para manter a eficiência operacional.
- **Processo de Investigação:**
 - Relatórios reconhecidos em 48 horas, com uma avaliação inicial de viabilidade antes de uma investigação completa.
 - Investigação imparcial realizada sempre que sejam fornecidos elementos de prova credíveis. Disputas menores no local de trabalho ou reivindicações não fundamentadas não passarão por uma revisão interna completa.
 - Resolução prevista no prazo de 60 dias, dependendo da complexidade do caso.

- **Processo de Recurso:**
 - Os denunciantes podem apresentar queixas não resolvidas no prazo de 60 dias a contar da receção de uma resolução.
 - Os recursos devem ser enviados via appeals@furagems.com ou através do portal de Ética e Compliance da empresa.
 - Os recursos serão analisados por um painel de recursos independente, sempre que necessário, composto por:
 - Um especialista em conformidade terceirizado ou auditor legal.
 - Um representante de Ética e Conformidade ao nível do Conselho de Administração.
 - Um profissional de RH não envolvido no caso inicial.
 - O painel analisará o caso, conduzirá novas investigações, se necessário, e tomará uma decisão final no prazo de 60 dias.
- **Formação e Comunicação:** Sessões regulares de formação de sensibilização. Política comunicada através de canais internos.

IMPLEMENTAÇÃO:

Principais Responsabilidades

- **Denunciante:** Fornecer informações detalhadas e factuais para facilitar as investigações.
- **Gestores/Supervisores:** Promover uma cultura de abertura, incentivar a comunicação de informações e assegurar uma resolução eficiente dos casos.
- **Comitê de Ética e Conformidade:** Supervisionar a implementação da política, monitorar investigações e garantir o alinhamento com as normas RJC.

Medidas de conformidade

- **Monitoramento e Revisão:** Compliance monitorado pelo Comitê de Ética e Compliance. Reporte confidencial ao CEO e Equipe de Liderança conforme necessário.
- **Relatórios:** A FURA Gems apresentará relatórios anuais de acordo com os padrões de relatórios
- **Sanções:** Os denunciante que apresentarem intencionalmente alegações falsas ou maliciosas podem enfrentar medidas disciplinares internas.



Cada pedra preciosa que extraímos é um reflexo da nossa excelência operacional, padrões éticos e respeito pelos recursos que nos são confiados.

4. POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO E DIREITOS TRABALHISTAS

OBJETIVO: A FURA GEMS está comprometida com a gestão ética, justa e comercialmente sustentável da força de trabalho em todas as suas operações globais. Essa política defende os padrões internacionais de direitos trabalhistas, ao mesmo tempo em que garante a implementação prática que apoia a eficiência dos negócios, a estabilidade da força de trabalho e o crescimento operacional.

ESCOPO: Esta política aplica-se a todos os funcionários e contratados da FURA em todas as jurisdições operacionais, incluindo locais de mineração, instalações de triagem e escritórios corporativos, garantindo adaptações locais quando necessário.

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS:

Princípios Orientadores

- **Tolerância Zero à Discriminação e Retaliação:** Todos os funcionários têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de assédio, discriminação e retaliação.
- **Condições de trabalho justas e competitivas no mercado:** Os funcionários recebem salários e benefícios competitivos localmente que se alinham com os requisitos legais e a sustentabilidade operacional.
- **Direito a condições de trabalho justas:** Os trabalhadores têm direito a uma compensação justa, a horários de trabalho razoáveis e a condições de segurança.
- **Compromisso com o Recrutamento Ético e Emprego:** O emprego deve ser livremente escolhido, sem trabalho forçado ou escravo.
- **Procedimentos Disciplinares Estruturados e Transparentes:** Responsabilização dos colaboradores através de processos claros, estruturados e equitativos, alinhados com as realidades operacionais, garantindo a produtividade e mantendo um tratamento justo.

Direitos Laborais e Proteções

- **Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação:** Decisões de emprego baseadas no mérito com processos de reclamação estruturados para relatórios de discriminação; treinamento obrigatório de contratação antipreconceito para equipes de RH.
- **Liberdade de Associação e Negociação Coletiva:** Direito de formar/aderir a sindicatos com negociações de boa-fé.
- **Proteção contra o trabalho forçado:** Proibição de todas as formas de trabalho forçado, servidão por dívida e tráfico de pessoas, implementando a triagem de fornecedores baseada no risco.

(Ver FURA Gems [*Política de Compras Responsáveis e Gestão da Cadeia de Abastecimento](#))

- **Proteção de Denunciantes:** Mecanismos de comunicação confidencial com proteção contra retaliações, garantindo o alinhamento com a Política de Denúncias da FURA.
- (Ver FURA Gems [*Política de Denúncias](#))
- **Contratos de Trabalho:** Todos os funcionários recebem contratos de trabalho escritos claros e conformes antes de começar a trabalhar, garantindo expectativas mútuas e conformidade com as leis trabalhistas locais e a Orientação RJC.

Condições de Trabalho e Normas

- **Horário de Trabalho e Horas Extras:** A FURA Gems deverá cumprir as leis nacionais aplicáveis sobre horas de trabalho. Na falta de tal lei, a semana de trabalho normal não pode exceder 48 horas, excluindo as horas extraordinárias. Todas as horas extraordinárias serão voluntárias e compensadas de acordo com os requisitos legais locais.
- **Descanso flexível e direitos de licença:** Os funcionários recebem descanso adequado e direitos de licença de acordo com os marcos legais locais e viabilidade operacional.
- **Considerações sobre saúde e segurança:** Disposições especiais para o trabalho por turnos e as operações de alto risco, de acordo com a legislação nacional.

IMPLEMENTAÇÃO:

Principais Responsabilidades

- **RH:** Realizar auditorias de conformidade, gerenciar procedimentos de reclamação de funcionários e garantir a implementação da política de RH.

- **Todos os funcionários:** Aderir às disposições da política e denunciar violações.
- **Empreiteiros:** Os principais contratantes são obrigados a demonstrar compromisso com as normas trabalhistas, com uma abordagem baseada em risco para auditorias e verificação de conformidade.

Medidas de conformidade

- Auditorias internas regulares baseadas no risco, garantindo que as condições dos trabalhadores são devidamente monitorizadas, de forma proporcional à exposição ao risco, a fim de evitar encargos administrativos excessivos.
- Revisão anual da política para incorporar atualizações legislativas.
- Estruturação de processos disciplinares com o devido processo legal e mecanismos de recurso.
- Processos de reclamação confidenciais com proteção contra retaliação.
- Treinamento especializado em investigação de assédio para pessoal de RH.
- Treinamento de indução com atualizações regulares.

5. DESEMPENHO SOCIAL E POLÍTICA COMUNITÁRIA

OBJETIVO: A FURA GEMS está comprometida com o engajamento responsável das partes interessadas, promovendo valor econômico e social de longo prazo em suas áreas operacionais. Esta política fornece uma estrutura estruturada para a gestão das relações comunitárias, riscos sociais alinhados com a sustentabilidade do negócio e mitigação de riscos.

ESCOPO: Esta política aplica-se a todos os funcionários da FURA, contratados, que trabalham com comunidades na área de influência em todos os locais onde a FURA opera.

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS:

Princípios Orientadores

- **Respeito pelos Direitos:** Defender os direitos dos Povos Indígenas e das comunidades locais, garantindo o alinhamento com os objetivos empresariais.
- **Transparência e Compromisso Estratégico:** Manter um diálogo estruturado com a comunidade, garantindo que os investimentos estejam alinhados com as prioridades operacionais e que os mecanismos de reclamação estejam em vigor. (Ver FURA Gems [*Política de Gestão de Reclamações](#))
- **Investimento de Impacto:** Priorizar oportunidades econômicas que apoiem a gestão sustentável de riscos, alinhar-se com o modelo de negócios da FURA e demonstrar potencial para gerar impactos positivos além da vida útil da mina.
- **Abordagem baseada em risco:** gerencie os impactos de segurança, ambientais e de direitos humanos conduzindo Avaliações de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para todos os novos ativos de acordo com os padrões nacionais, enquanto desenvolve diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (HSE) alinhadas com os requisitos específicos do setor do Banco Mundial.
- **Tomada de decisão baseada em evidências:** Compreender o contexto local, apoiar decisões de investimento locais e gerir riscos.
- **ASM:** A FURA Gems reconhece a presença da mineração artesanal e em pequena escala (ASM) em algumas de suas áreas de operação e está comprometida em se envolver construtivamente com os atores legítimos da ASM, quando apropriado, de

forma alinhada com o Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável (COP 35) sobre Mineração Artesanal e de Pequena Escala.

Principais Compromissos

- **Envolvimento das partes interessadas:** Implemente consultas significativas por meio de eventos periódicos de consulta direta, mapeamento e Comitês Consultivos Locais.
- **Investimento comunitário orientado pelo impacto:** Aloque um orçamento anual para investimentos comunitários priorizando iniciativas estratégicas de longo prazo que apoiem os requisitos operacionais. Alinhe os investimentos comunitários com as prioridades de desenvolvimento do governo local com base em avaliações das necessidades da comunidade e dados de base.
- **Relações Indígenas:** Respeitar o patrimônio cultural através de marcos de proteção.
- **Gestão de reclamações:** Manter mecanismos eficientes, acessíveis e adequados para relatar e resolver preocupações.

EXECUÇÃO:

Principais Responsabilidades

- **Diretor do país:** Garantir que os recursos e fundos estejam disponíveis para implementação alinhados com o modelo orientado ao impacto.
- **Gestores de Desempenho Social:** Lideram o envolvimento da comunidade, gerem a implementação de projetos de investimento comunitário e desenvolvem uma abordagem específica do contexto e baseada no risco.
- **Equipas de Segurança:** Implementar protocolos de segurança alinhados com os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos.
- **Todos os funcionários:** Defender os princípios da política em todas as interações da comunidade.

Medidas de conformidade

- Empreender um envolvimento contínuo estruturado e estratégico das partes interessadas com foco no impacto mensurável.
- Implementar sistemas de monitorização com KPIs claros.
- Manter mecanismos de reclamação transparentes e quadros de resolução de conflitos.

6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

OBJETIVO: A FURA GEMS está comprometida com um mecanismo de reclamação estruturado, garantindo uma resolução justa, acessível e oportuna de preocupações legítimas, protegendo a integridade operacional e a eficiência da empresa.

ESCOPO: Esta política aplica-se a todos os funcionários da FURA e partes interessadas externas que interagem com nossas operações globalmente. Abrange questões ambientais, sociais, operacionais e de governação, ao mesmo tempo que tem em conta as legislações nacionais.

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS

- A FURA compromete-se a resolver as queixas no prazo de 30 dias a contar da receção, prorrogável até 60 dias para casos complexos, com priorização baseada na classificação de significância e no impacto nos negócios, salvo disposição em contrário na legislação nacional.
- As queixas podem ser apresentadas através de caixas de reclamações, reuniões presenciais, SMS ou e-mail.
- Apenas queixas com claro impacto comercial, jurídico ou social serão formalmente processadas, reduzindo as ineficiências administrativas.
- O Gestor de RH/RSE da FURA assegurará um feedback atempado aos queixosos durante o processo de resolução.
- A retaliação contra os queixosos é estritamente proibida, e o envio deliberado de alegações falsas ou maliciosas pode resultar em medidas apropriadas.
- As iniciativas de sensibilização da comunidade centrar-se-ão na apresentação legítima de queixas, reduzindo o uso indevido do mecanismo e garantindo que todos os membros da comunidade compreendam e possam aceder ao mecanismo de queixa, independentemente dos níveis de literacia, barreiras linguísticas ou restrições tecnológicas.

IMPLEMENTAÇÃO:

Principais Responsabilidades

- CEO: Fornecer decisões finais sobre queixas de Nível 4.
- Diretor de País, Grupo Jurídico: Rever e resolver queixas de Nível 3.
- Gerente de Mina/Jurídico no País: Endereço Nível 2+ reclamações.
- RH / CSR: Receber, registrar, investigar queixas, comunicar o progresso aos reclamantes.

Medidas de conformidade

Processamento de reclamações com base no risco:

- Nível 1: Problemas menores, resolvidos no local dentro de 15-30 dias.
- Nível 2: Questões operacionais que requerem intervenção da gestão, resolvidas no prazo de 30 dias.
- Nível 3: Questões regulatórias, legais ou de reputação complexas que exigem supervisão sênior, resolvidas em 60 dias.
- Nível 4: Queixas de alto impacto que afetam as operações do grupo além de uma única jurisdição que exigem intervenção do CEO/Conselho de Administração, o prazo de resolução varia.

Processo de Reclamação:

- Receção e aviso de receção no prazo de 48 horas.
- Avaliação e categorização por nível de significância.
- Investigação e documentação.
- Resolução colaborativa com as partes interessadas.
- Encerramento com aprovação do queixoso.
- Monitorização de acompanhamento, conforme adequado.

Monitorização e apresentação de relatórios

- Relatórios internos periódicos para insights operacionais pelo RH/CSR
- Relatórios anuais de reclamações como parte das divulgações públicas de sustentabilidade
- Treinamento regular para funcionários designados para garantir um tratamento de reclamações eficiente e baseado em riscos.

- Sensibilização para a elegibilidade e o processo de reclamação, reduzindo o abuso do sistema
- Conformidade com as leis nacionais, normas da OIT, garantindo ao mesmo tempo a aplicação prática.



Da exploração à recuperação, nossos processos são guiados por princípios de transparência, responsabilidade e desenvolvimento sustentável.

7. POLÍTICA INTEGRADA DE SAÚDE, SEGURANÇA E AMBIENTE (IHSE)

OBJETIVO: A FURA GEMS está comprometida com a gestão prática e baseada em riscos de saúde, segurança e meio ambiente (IHSE), garantindo a proteção da força de trabalho, a gestão ambiental e a eficiência operacional em todos os locais. Esta política integra a conformidade em saúde e segurança com a sustentabilidade ambiental comercialmente viável, garantindo uma mineração responsável e alinhada com as prioridades do negócio.

ESCOPO: Aplica-se a todos os funcionários da FURA em todas as operações, incluindo minas, instalações de processamento e escritórios corporativos.

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS:

Dano zero

- As medidas de segurança serão direcionadas para operações de alto risco, garantindo eficiência nos esforços de conformidade.
- Garantir que EPI adequados sejam fornecidos em todos os locais operacionais, proporcionais aos riscos identificados, e impor seu uso consistente por meio de treinamento, supervisão e monitoramento de conformidade
- Fornecer treinamento de funcionários e suporte à identificação de perigos com foco em riscos específicos do local
- Dotar os supervisores de recursos para as responsabilidades em matéria de saúde e segurança.
- Identificar e gerenciar exposições de saúde ocupacional com foco nos esforços nas atividades de alto risco para otimizar o gerenciamento da segurança operacional
- Monitorar riscos e incidentes para evitar recorrências.
- Construir uma cultura que promova a saúde, a segurança e o bem-estar.

Gestão de Energia

- Estabeleça metas comercialmente viáveis de redução de GEE que se alinhem com as melhores práticas do setor sem sobrecarregar os recursos.

Gestão da Água

- Conduct regular water audits and monitor water quality to ensure operational efficiency and alignment with local regulatory requirements
- Collaborate with communities through a risk-based engagement approach to responsible resource management

Gestão de Resíduos

- Assegurar a separação, o manuseamento e a eliminação adequados de todos os resíduos.
- Cumprir as leis de transporte e eliminação de resíduos perigosos
- Implementar estratégias eficientes de reciclagem e redução de resíduos alinhadas com as capacidades operacionais

Gestão Ambiental

- Realizar avaliações da biodiversidade para proteger os ecossistemas
- Respeitar as áreas protegidas legalmente designadas
- Evitar um declínio significativo das populações de espécies ameaçadas através de medidas práticas e específicas para cada local

Preparação para emergências

- Implementar planos de resposta específicos do local para riscos de HSE, garantindo o alinhamento com as estratégias de continuidade de negócios

Encerramento de Mina & Reabilitação

- Desenvolver planos de fechamento de mina específicos do local de acordo com as leis e regulamentos nacionais
- Envolver as comunidades no planejamento de fechamento para sustentabilidade pós-mineração, quando apropriado
- Adotar técnicas de reabilitação progressiva e econômicas que garantam a estabilidade do local após a mineração, de acordo com as leis e regulamentações nacionais

IMPLEMENTAÇÃO:

Principais Responsabilidades

- **Diretores de país:** definir metas principais e alocar recursos adequados para implementação
- **Gerentes de HSE:** integre políticas de forma eficiente nas operações, gerencie inspeções e treinamentos
- **Oficiais HSE:** Conduzir inspeções, avaliações de risco e liderar exercícios de emergência
- **Todo o pessoal:** Siga procedimentos, reporte perigos, participe em formação

Medidas de conformidade

- Auditoria interna regular de relatórios HSE de incidentes 24 horas, acidentes e relatórios de quase-acidente
- Estabeleça metas de HSE SMART (específicas, mensuráveis, alcançáveis, relacionadas e limitadas no tempo) com processos de suporte alinhados com as prioridades de negócios
- Relatórios mensais consolidados de gestão de HSE, priorizando riscos materiais
- Treinamento de funcionários sobre as melhores práticas ambientais e de segurança

8. POLÍTICA DE GESTÃO DE REJEITOS

OBJETIVO: A FURA GEMS está comprometida com o gerenciamento seguro, baseado em risco e de rejeitos, garantindo estabilidade operacional, conformidade regulatória e responsabilidade ambiental. Essa política garante contenção, monitoramento e fechamento eficientes de instalações de armazenamento de rejeitos (TSFs), mantendo a viabilidade do negócio.

ESCOPO: Esta política aplica-se a todas as operações, empreiteiros e partes interessadas da FURA envolvidas na gestão de rejeitos, garantindo a mitigação de riscos com boa relação custo-benefício em todas as localizações geográficas e atividades de mineração

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS:

- **Conceção e construção de TSF eficientes e seguras:** Sempre que necessário, as TSF serão concebidas utilizando uma abordagem rentável e baseada no risco, garantindo a segurança através da melhor tecnologia disponível e evitando o excesso de engenharia.
- **Gestão de Riscos:** As avaliações de risco serão conduzidas proporcionalmente à exposição operacional, com inspeções anuais independentes, conforme exigido por lei e regulamentos locais.
- **Proteção Ambiental:** Previna a drenagem ácida de rochas, infiltrações e outros impactos ambientais. Proibição rigorosa de descarte fluvial e marítimo de rejeitos, em conformidade com as normas internacionais.
- **Envolvimento das partes interessadas:** Garanta o envolvimento da comunidade alinhado com os impactos nos negócios, realizando o Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) nas jurisdições, conforme necessário.
- **Monitorização e Vigilância:** Manter sistemas de monitorização para detetar riscos de estabilidade da TSF, garantindo uma eficiência de dados rentável e relatórios automatizados sempre que possível e conforme necessário.
- **Preparação para emergências:** Implementar planos de resposta específicos do local para riscos de rejeitos, quando apropriado, garantindo o alinhamento com as estratégias de continuidade de negócios.

IMPLEMENTAÇÃO:

Principais Responsabilidades

- **Diretor de Mina:** Responsabilidade pela governança e desempenho de TSFs com boa relação custo-benefício.
- **Engenheiro de Registro:** Supervisão técnica, incluindo inspeções e auditorias e processo de revisão de estabilidade geotécnica, conforme necessário.
- **Gerente de HSE:** Gerencia aspectos de saúde, segurança e meio ambiente.
- **Equipa de Desempenho Social:** Garante o envolvimento efetivo das partes interessadas e mecanismos de reclamação proporcionais aos impactos da TSF
- **Todos os funcionários e contratados:** Aderir à política e relatar preocupações, garantindo a eficiência operacional

Medidas de conformidade

- **Conformidade com as normas:** Aderir às regulamentações nacionais e à COP 39 do RJC.
- **Planejamento Baseado em Risco e Seleção de Locais:** As estratégias de gestão de rejeitos estarão alinhadas com a viabilidade do negócio, evitando custos excessivos onde os riscos são mínimos.
- **Operação:** Implementar controlos operacionais e planos de gestão da água, realizar revisões de segurança periódicas.
- **Fechamento Pragmático e Pós-Fechamento:** Desenvolver projetos econômicos para estabilidade a longo prazo, realizar a verificação independente por terceiros da eficácia do fechamento, conforme necessário. Garanta a recuperação e o monitoramento progressivos.
- **Treinamento:** Treinamento regular para funcionários e contratados adaptados às necessidades específicas do local, programas de conscientização da comunidade conforme apropriado.
- **Monitorização:** Monitorização adequada com recurso a tecnologias avançadas, incluindo auditorias anuais independentes da TSF.

9. POLÍTICA DE GESTÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS

OBJETIVO: A FURA GEMS está comprometida com o gerenciamento seguro, baseado em riscos e comercialmente viável de produtos químicos perigosos, garantindo a proteção dos funcionários, a responsabilidade ambiental e a eficiência operacional. Esta política garante medidas práticas de manuseio, armazenamento e descarte de produtos químicos alinhadas com as prioridades de negócios, mantendo a conformidade com a COP 23 e 25 do RJC.

ESCOPO: Aplica-se a todos os funcionários, contratados e visitantes da FURA envolvidos em atividades onde produtos químicos perigosos estão presentes em todas as operações, garantindo segurança, conformidade e viabilidade comercial.

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS:

Inventário & Documentação

- Mantenha o inventário atual de substâncias perigosas com o HSE Manager
- Garantir a acessibilidade das Fichas de Dados de Segurança onde são utilizados produtos químicos
- Realizar auditorias de inventário com base na classificação de risco químico quando os produtos químicos são adicionados/removidos

Manuseamento Seguro e Armazenamento

- Armazene produtos químicos de alto risco em áreas designadas e ventiladas medidas de contenção rigorosas, permitindo ao mesmo tempo um manuseamento flexível para substâncias de baixo risco
- Implementar medidas de contenção de derrames e garantir recipientes rotulados
- Manter postos de primeiros socorros, chuveiros de emergência e postos de lavagem ocular em áreas de risco

Resíduos Perigosos e Emissões

- Utilize apenas fornecedores de eliminação licenciados para resíduos perigosos, garantindo a conformidade com os requisitos regulamentares.
- Implementar medidas práticas e rentáveis de prevenção da poluição
- Proibir a queima ao ar livre, o despejo não autorizado em aterros ou a descarga não tratada

Preparação para emergências

- Desenvolver e manter Planos de Resposta a Emergências para derrames de produtos químicos
- Equipar adequadamente os locais com kits de derrames e manter contactos de emergência

Avaliação de Riscos

- Realizar avaliações anuais do risco de exposição a produtos químicos
- Planear a obtenção de alternativas às substâncias perigosas, sempre que tal seja tecnicamente viável e economicamente viável.
- Implementar a hierarquia de controles de forma faseada e econômica

IMPLEMENTAÇÃO:

Principais Responsabilidades

- **Diretores de País:** Garantir recursos adequados e conformidade com boa relação custo-benefício
- **Gerentes/Supervisores de HSE:** Manter a conformidade, realizar auditorias baseadas no risco
- **Todo o pessoal:** Siga os protocolos de manipulação de produtos químicos, reporte problemas imediatamente

Medidas de conformidade

- Auditorias e avaliação anual de riscos, conforme necessário
- Treinamento anual de produtos químicos perigosos e exercícios de resposta a derramamentos para funções de alto risco
Proibição de substâncias proibidas internacionalmente pelas Convenções de Estocolmo e Roterdão



As pedras preciosas naturais são um presente da terra. Nosso papel é extraí-los e entregá-los com cuidado, responsabilidade e integridade.

10. POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO: A FURA Gems reconhece que o respeito aos direitos humanos é fundamental para operações empresariais sustentáveis. Esta política estabelece o compromisso da FURA em defender os direitos humanos, prevenindo impactos em indivíduos e comunidades, orientando nossos funcionários e contratados para garantir que a FURA contribua positivamente para a dignidade humana, equidade e bem-estar.

ESCOPO: Aplica-se a todos os funcionários e contratados da FURA diretamente empregados por nós em todas as nossas operações.

DISPOSIÇÕES POLÍTICAS:

Compromisso com os direitos fundamentais

- Comprometer-se a respeitar e proteger os direitos civis e políticos, os direitos económicos e sociais e os direitos coletivos ou de solidariedade nas operações e na cadeia de abastecimento em que a FURA detém o controlo operacional direto.
- Oferecer salários e benefícios competitivos, com condições de trabalho em conformidade com as regulamentações do país
- Apoiar a liberdade de associação

Eliminação da exploração e da discriminação

- Manter tolerância zero para trabalho forçado, tráfico de pessoas e abusos relacionados.
- Proibir o trabalho infantil.
- Manter tolerância zero para a discriminação com base na raça, género, orientação sexual, religião, política, origem social, idade ou outros fatores.

Criar um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo

- Promover um local de trabalho respeitoso e inclusivo
- Tolerância zero em relação ao assédio por parte de empregados ou contratantes

Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

- Criar um ambiente de trabalho baseado na segurança
- Promover uma utilização eficiente e responsável dos recursos

Segurança e Direitos Humanos

- Garantir que as disposições de segurança estejam em conformidade com a legislação do país e alinhadas com os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos
- Envolver provedores de segurança pública/privada consistentes com as prioridades de negócios e alinhados aos princípios de direitos humanos

Responsabilização e Sensibilização

- Manter sistemas estruturados de relatórios e investigação para alegadas preocupações com os direitos humanos
- Implementar ações corretivas quando necessário

IMPLEMENTAÇÃO:

Principais Responsabilidades

- **Equipe Executiva (Comitê de Ética e Compliance):** Supervisionar a implementação da política
- **Diretores de País:** Garantir a adesão local e o envolvimento das partes interessadas
- **Gestores de Desempenho Social/RH:** Realizar treinamentos direcionados, monitorar conformidade, investigar relatórios
- **Todos os Colaboradores:** Seguir as políticas de direitos humanos nas operações diárias, garantindo a conduta profissional no local de trabalho.

Medidas de conformidade

- Conduzir avaliações de risco e segurança de direitos humanos e relatórios de impacto de acordo com os requisitos do RJC.
- Realizar due diligence de direitos humanos relacionada à segurança (ver FURA GEMS Responsible Procurement & Supply Chain Management Policy).

- Garanta o treinamento de funcionários e prestadores de serviços durante a integração e quando ocorrerem atualizações de políticas.
- Manter um sistema de reclamações confidencial acessível a todas as partes interessadas, consulte a Política de Gestão de Reclamações da FURA GEMS).
- Comunique esta política através de reuniões de equipa, reuniões de contratantes e canais acessíveis ao público.
- Alinhamento com o Código de Conduta RJC, Declaração Universal dos Direitos Humanos e Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos.

